



Contabilidade

“Os resultados provêm do aproveitamento das oportunidades e não da solução dos problemas. A solução de problemas só restaura a normalidade. As oportunidades significam explorar novos caminhos.”

Peter F. Drucker

Foi um escritor, professor e consultor administrativo de origem austríaca, considerado como o pai da administração moderna, sendo o mais reconhecido dos pensadores do fenômeno dos efeitos da Globalização na economia em geral e em particular nas organizações - subentendendo-se a administração moderna como a ciência que trata sobre pessoas nas organizações, como dizia ele próprio.



SUMÁRIO

Capítulo I - Introdução	Página 5
1.1 - A contabilidade e o seu objetivo	Página 6
1.2 - Funções da contabilidade	Página 6
1.3 - As técnicas da contabilidade	Página 6
1.4 - Onde a contabilidade atua?	Página 8
1.5 - Quem são os interessados nas informações contábeis?	Página 9
1.6 - Os PCGA (Princípios Contábeis Geralmente Aceitos)	Página 10
1.7 - Simples Nacional	Página 14
Capítulo II - Patrimônio	Página 16
2.1 - Situação Líquida Patrimonial	Página 18
2.2 - Atos administrativos e fatos contábeis	Página 20
Capítulo III - Conceitos de capital	Página 26
3.1 - Capital social	Página 26
3.2 - Capital ativado	Página 26
3.3 - Capital próprio	Página 26
3.4 - Capital de terceiros	Página 26
3.5 - Capital realizado	Página 27
3.6 - Capital a realizar	Página 27
3.7 - Capital à disposição da empresa	Página 27
3.8 - Entendendo a diferença entre capital e patrimônio	Página 27
Capítulo IV - Conceito de contas	Página 28
4.1 - Teoria das contas	Página 28
4.2 - Representação gráfica das contas	Página 29
4.3 - O plano de contas	Página 31
Capítulo V - Escrituração contábil	Página 40
5.1 - Método das partidas dobradas	Página 40
5.2 - Partidas contábeis	Página 40
5.3 - Os livros na contabilidade	Página 44
5.4 - Escrituração por processamento eletrônico de dados	Página 47
Capítulo VI - Como contabilizar custo ou despesa. Receita e ap...	Página 48
6.1 - Custos ou despesas	Página 48
6.2 - Receitas e apropriações	Página 48

Capítulo VII - Balanço patrimonial	Página 51
7.1 - Balancete de verificação	Página 54
7.2 - Ajustamento contábil	Página 55
7.3 - Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Página 56
Capítulo VIII - Praticando	Página 57



CAPÍTULO 1

Introdução

A contabilidade é a ciência que estuda o patrimônio das organizações visando o fornecimento de informações para o processo de tomada de decisões econômicas. Exprime os seus resultados nos demonstrativos contábeis. A contabilidade é um processo que identifica, mede, registra e divulga a informação econômica de uma organização para que seja possível a avaliação da situação desta pelas pessoas interessadas. A contabilidade analisa e interpreta os registros dos fenômenos que afetam o patrimônio da empresa.

A contabilidade é uma ciência social e remete-se ao seu fundador Luca Pacioli, porém só foi reconhecida como tal, a partir do início do século XIX.

Luca Pacioli nasceu em 1445 em um vilarejo chamado “Borgo di San Sepolcro” (atual “Sansepolcro”) situado na cidade de Arezzo, Itália. Proveniente de uma família pobre, iniciou-se em um mosteiro Franciscano e tornou-se aprendiz de um comerciante do local. Em um curto espaço de tempo, Pacioli largara as suas atividades e fora trabalhar como matemático em uma escola.



Por volta de 1470, Pacioli conheceu Leon Baptist Alberti, tornando-se seu discípulo e, nesta época, fora para Veneza trabalhar como tutor dos três filhos de Antônio de Reimpose, um expoente comerciante. Neste período, com 25 anos de idade, Pacioli escreveu o seu primeiro manuscrito sobre álgebra. Alberti apresentou Pacioli ao Papa Paulo II, quem lhe encorajaria a tornar-se monge, o que ocorreu após a morte de Alberti em 1472. Em 1494, Pacioli publica “*Summa de Arithmetica, geometria proportioni et propornaliti*” (“Coleção de conhecimentos de Aritmética, Geometria, proporção e proporcionalidade). Em 1497, fora convidado a lecionar matemática na corte de Loduvico Maria Sforzo, duque de Milão. Um de seus alunos foi Leonardo da Vinci.

1.1 A contabilidade e o seu objetivo.

O patrimônio das instituições, que sofre constante modificação, é o objeto da contabilidade e o objetivo da mesma é exercer o controle sobre este patrimônio administrável.

1.2 Funções da contabilidade.

Segundo Hilário Franco, as funções da contabilidade são registrar, classificar, demonstrar, auditar e analisar todos os fenômenos que ocorrem no patrimônio das entidades, objetivando fornecer informações, interpretações e orientação sobre a composição e as variações do patrimônio, para a tomada de decisões de seus administradores. (FRANCO,1997:19).

CrepalDI diz que a contabilidade é um dos principais sistemas de controle e informação das empresas. Com a análise do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício é possível verificar a situação da empresa, sob os mais diversos enfoques, tais como: análises de estrutura, de evolução, de solvência, de garantia de capitais próprios e de terceiros, os bancos, as financeiras, ao clientes, etc. (CREPALDI, 1995:24).

1.3 As técnicas da contabilidade.

As técnicas contábeis são um conjunto de procedimentos que possibilitam que a contabilidade alcance o seu objetivo de prestar informações acerca do patrimônio da entidade.

1.3.1 Escrituração.

É a técnica pela qual as ocorrências que alteram qualitativa ou quantitativamente o patrimônio da entidade são registradas.

Segundo a Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, Art. 177:

A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

É efetuada através dos lançamentos dos fatos contábeis no seus respectivos livros possibilitando, assim, que os demonstrativos da riqueza patrimonial sejam elaborados. Atualmente os registros contábeis são escriturados eletronicamente com o auxílio de programas de computador que emitem relatórios informatizados no formato dos respectivos livros contábeis.



1.3.2 Demonstrações Contábeis.

São relatórios referentes a um determinado período e que têm por objetivo a avaliação da situação econômica e financeira da empresa através de suas análises. Para a elaboração das demonstrações contábeis deve-se observar o disposto no artigo 176 da Lei 6.404/76 para que a situação do patrimônio e suas mutações sejam demonstradas com clareza.

Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

- I balanço patrimonial;*
- II demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;*
- III demonstração do resultado do exercício; e*
- IV demonstração das origens e aplicações de recursos.*

O Balanço patrimonial é uma demonstração contábil que evidencia, em um determinado momento da organização, a situação econômica e financeira do seu patrimônio decorrente da escrituração dos fatos contábeis. A diferença entre situação econômica e situação financeira de uma empresa é que a primeira é o que está ligada ao processo produtivo e operacional e a segunda está ligada à liquidez no sentido de caixa.

A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DLPA) é a demonstração contábil destinada a evidenciar, num determinado período, as mutações nos resultados acumulados da entidade. A DLPA é obrigatória para as sociedades limitadas e outros tipos de empresas, conforme a legislação do Imposto de Renda (art. 274 do RIR/99). A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará:

- *O saldo no início do período;*
- *Os ajustes de exercícios anteriores;*
- *As reversões de reservas;*
- *A parcela correspondente à realização de reavaliação líquida do efeito dos impostos correspondentes;*
- *O resultado líquido do período;*
- *As compensações de prejuízos;*
- *As destinações do lucro líquido do período;*
- *Os lucros distribuídos;*
- *As parcelas de lucros incorporadas ao capital;*
- *O saldo no final do período.*

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) foi instituída pelo artigo 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e tem por objetivo evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, ou seja, o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período, normalmente, de doze meses.

A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) foi substituída pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) que passou a ser um relatório obrigatório pela contabilidade para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Vigora desde 01.01.2008, por força da Lei 11.638/2007 e irá indicar quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

1.3.3 Análises de Balanços.

É a técnica utilizada para a extração de informações para o processo de tomada de decisão onde se apura a situação financeira da empresa, sua situação patrimonial, a avaliação da rentabilidade, da capacidade de pagamento e a situa, comparativamente, dentro do setor ao qual faz parte.

1.3.4 Auditoria.

É a verificação da qualidade da informação prestada nos documentos que interferem na situação do patrimônio da empresa. A auditoria é, ainda, o estudo e a avaliação das demonstrações contábeis, dos procedimentos utilizados para a criação das mesmas e a verificação dos controles internos com o objetivo de diagnosticar a veracidade de tais informações e procedimentos e se estão consoantes à legislação contábil vigente.

“Auditoria é uma tecnologia contábil aplicada ao sistemático exame dos registros, demonstrações e quaisquer informes ou elementos de consideração contábil, visando apresentar opiniões, conclusões, críticas e orientações sobre situações ou fenômenos patrimoniais da riqueza aziendal, pública ou privada, quer ocorridos, quer por ocorrer ou prospectados e diagnosticados”.

SÁ, Antônio Lopes De. Curso de Auditoria. 9ª ed. – São Paulo: Atlas, 2000.

1.4 Onde a contabilidade atua?

A contabilidade pode atuar nas empresas privadas, na União, nos Estados, Distrito Federal, Municípios e em outras entidades, além das pessoas físicas. Pode ser aplicada com caráter lucrativo ou não. Vejamos, a seguir, as áreas onde o profissional de contabilidade poderá atuar.



A Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade cita as áreas de atuação do profissional de contabilidade:

Contador

Poderá atuar em várias áreas: Contabilidade Pública, Rural, Hospitalar, Industrial, Comercial, Imobiliária, de Seguros, de Serviços, de Transportes, de Entidades sem Fins Lucrativos, etc.

Auditor

Área que mais cresce na profissão contábil.

Perícia Contábil

De acordo com a Resolução do CFC nº 560/83 – art. 3º, as perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais, bem como auditorias, são atribuições privativas dos profissionais contábeis.

Analista Financeiro

O profissional contábil poderá atuar como analista econômico-financeiro das entidades em três ângulos: análise de crédito, análise de desempenho e análise de investimento.

Consultor

O profissional contábil poderá atuar na consultoria contábil, de acordo com a especialidade adquirida, surgindo assim um mercado considerável para prestação de serviços nas seguintes áreas: de tributos, do comércio exterior, da contabilidade aplicada, de processamento de dados, de custos, de sistemas, de análise financeira, etc.

Outras áreas

Investigador de Fraudes Contábeis, Pesquisador, Escritor, Professor, Conselheiro, Controler, Controlador de Arrecadação, Fiscal de Tributos, Conferencista, entre outras.

1.5 Quem são os interessados nas informações contábeis?

Atualmente, as informações contábeis passaram a ser de interesse de grupos cada vez maiores como os empregados que participam do lucro das empresas, financiadores, banqueiros, o governo (no intuito dos impostos), fornecedores, além dos próprios acionistas.



De forma indireta, a sociedade como um todo é interessada nas informações contábeis das empresas, visto que o crescimento e a sobrevivência das mesmas impactam diretamente na economia que todos nós compartilhamos. Como assalariados, vivemos na conciliação diária entre renda e gastos ou, ainda, quando desejamos investir recursos que poupamos em uma determinada pessoa jurídica, devemos nos atentar para as informações contábeis divulgadas para fazer com que o nosso salário renda mais ou para não perdermos investimentos.

1.6 Os PCGA (Princípios Contábeis Geralmente Aceitos)



Os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (PCGA) são critérios e normas que orientam os procedimentos contábeis para obter uma uniformidade dentro da esfera de atuação dos profissionais de contabilidade. São classificados em PCGA e Convenções Contábeis, onde os PCGA representam as regras e os princípios e as Convenções as a normas de procedimento que complementam ou restringem os princípios.

Segundo a Resolução CFC Nº 750/93, dispõe-se sobre os Princípios Contábeis:

“O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de prover fundamentação apropriada para interpretação e aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade, (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1282/10) RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E DE SUA OBSERVÂNCIA



Art. 1º. Constituem PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE (PC) os enunciados por esta Resolução.

§ 1º. A observância dos Princípios de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

§ 2º. Na aplicação dos Princípios de Contabilidade há situações concretas e a essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1282/10)

CAPÍTULO II

DA CONCEITUAÇÃO, DA AMPLITUDE E DA ENUMERAÇÃO

Art. 2º. Os Princípios de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso País. Concernem, pois, à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o patrimônio das entidades. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1282/10)

Art. 3º São Princípios de Contabilidade: (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1282/10)

I) o da ENTIDADE;

II) o da CONTINUIDADE;

III) o da OPORTUNIDADE;

IV) o do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL;

V) o da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA; (Revogado pela Resolução CFC nº. 1282/10)

VI) o da COMPETÊNCIA; e

VII) o da PRUDÊNCIA.

SEÇÃO I

O PRINCÍPIO DA ENTIDADE

Art. 4º. O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

SEÇÃO II**O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE**

Art. 5º. O Princípio da Continuidade pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1282/10)

SEÇÃO III**O PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE**

Art. 6º O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

Parágrafo único. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1282/10)

SEÇÃO IV**O PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL**

§ 2º. São resultantes da adoção da atualização monetária:

I – a moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo;

II – para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais, é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substancialmente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por consequência, o do Patrimônio Líquido; e

III – a atualização monetária não representa nova avaliação, mas tão somente o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1282/10)

O artigo 8º, seu § único, e os incisos I, II e III, que tratavam do Princípio da Atualização Monetária foram revogados pela Resolução CFC nº. 1282/10).

SEÇÃO V

O PRINCÍPIO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA; (Revogado pela Resolução CFC nº. 1.282/10)



SEÇÃO VI

O PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

Art. 9º. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1282/10).

SEÇÃO VII

O PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

Art. 10. O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

Parágrafo único. O Princípio da Prudência pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1282/10)

Art. 11. A inobservância dos Princípios de Contabilidade constitui infração nas alíneas “c”, “d” e “e” do art. 27 do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946 e, quando aplicável, ao Código de Ética Profissional do Contabilista. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1282/10)

Art. 12. Revogada a Resolução CFC n.º 530/81, esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994.

Brasília, 29 de dezembro de 1993.

Contador IVAN CARLOS GATTI

Publicada no Diário Oficial da União de 31.12.1993.

1.6.1 Convenções Contábeis.

As convenções existem para restringir, limitar e modificar os princípios contábeis como se-
guem a seguir:

- Consistência:** Adotado um processo, ele não deve ser mudado com frequência para não prejudicar a comparabilidade dos demonstrativos contábeis.
- Conservadorismo:** Por precaução deve-se optar por adotar os menores valores possíveis para o Ativo e os maiores possíveis para o Passivo quando tiver alternativas válidas para atribuir valores a esses elementos.
- Materialidade:** Deve-se registrar na contabilidade apenas os fatos de importância relevante a fim de evitar desperdício de tempo e de dinheiro.
- Objetividade:** Para avaliar uma operação, utiliza-se a opção mais objetiva dentre as alternativas disponíveis.

1.7 SIMPLES NACIONAL.

O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). É administrado por um Comitê Gestor composto por oito integrantes: quatro da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), dois dos Estados e do Distrito Federal e dois dos Municípios.

Para o ingresso no Simples Nacional é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- cumprir os requisitos previstos na legislação; e
- formalizar a opção pelo Simples Nacional.

Características principais do Regime do Simples Nacional:

- ser facultativo;
- ser irretratável para todo o ano-calendário;
- abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP);
- recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS;
- disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário;
- apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais;
- prazo para recolhimento do DAS até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta;



- possibilidade de os Estados adotarem sublimites para EPP em função da respectiva participação no PIB. Os estabelecimentos localizados nesses Estados cuja receita bruta total extrapolar o respectivo sublimite deverão recolher o ICMS e o ISS diretamente ao Estado ou ao Município.

Fonte: Site do Simples Nacional: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/SobreSimples.aspx>

1.7.1 Alíquotas do Simples Nacional 2015.

Atividade	Alíquota
Comércio	4,00% a 11,61%
Indústria	4,50% a 12,11%
Serviços I	6,00% a 17,42%
Serviços II	4,50% a 16,85%
Serviços III	17,50% a 22,90%





CAPÍTULO 2

Patrimônio

Em contabilidade, patrimônio não é só aquilo que possuímos, mas também os nossos direitos adquiridos, bem como as nossas obrigações. Podemos, então, definir o patrimônio como sendo o conjunto de bens, direitos e obrigações de uma pessoa física ou jurídica que sejam avaliáveis em dinheiro. Contabilmente falando, não são considerados pertencentes ao patrimônio os bens, direitos e obrigações que não são avaliados em moeda.

O patrimônio é composto por elementos positivos e negativos. Os BENS e DIREITOS representam o aspecto positivo e as OBRIGAÇÕES o aspecto negativo.

Bens: são coisas materiais e imateriais que servem para satisfazer as necessidades do ser humano. São avaliáveis em dinheiro e, sob aspecto jurídico, são os direitos reais suscetíveis de serem utilizados e aproveitados.

São bens materiais (corpóreos):

- *Dinheiro;*
- *Mercadorias;*
- *Veículos;*
- *Equipamentos;*
- *Máquinas;*
- *Móveis e utensílios de escritório;*
- *Imóveis, entre outros.*

São bens imateriais (incorpóreos):

- *Patentes;*
- *Marcas;*
- *Programas de computador, entre outros.*



Direitos: São créditos representados por títulos e documentos onde o favorecido é o patrimônio que está sendo analisado em relação a terceiros.

São direitos:

- *Duplicatas a receber;*
- *Títulos a receber;*
- *Cheques a receber, entre outros.*

Obrigações: São créditos representados por títulos e documentos onde o favorecido é um terceiro em relação ao patrimônio que está sendo analisado.

São obrigações:

- *Salários a pagar;*
- *Cheques a pagar;*
- *Títulos a pagar;*
- *Duplicatas a pagar;*
- *Impostos a recolher, entre outros.*

Logo, temos a representação gráfica dos estados patrimoniais:

PATRIMÔNIO	
BENS	OBRIGAÇÕES
DIREITOS	

2.1 Situação Líquida Patrimonial (SLP).

BENS + DIREITOS - OBRIGAÇÕES = SLP

A soma dos Bens e dos Direitos menos as Obrigações formam a Situação Líquida Patrimonial. Os bens e os direitos representam os valores positivos, ou seja, o ATIVO. Já as obrigações representam os valores negativos, o PASSIVO. No comparativo entre esses valores positivos e negativos podem acontecer as seguintes situações:

A) SITUAÇÃO LÍQUIDA POSITIVA (também chamada Ativa, Superavitária ou Favorável)

Quando os valores positivos (Bens e Direitos) são maiores que os negativos (Obrigações).

ATIVO > PASSIVO

B) SITUAÇÃO LÍQUIDA NEGATIVA (também chamada Passiva, Deficitária ou Desfavorável)

É o Passivo a Descoberto, ou seja, quando os valores positivos (Bens e Direitos) são menores que os negativos (Obrigações), logo não será possível o pagamento de todas as dívidas.

ATIVO < PASSIVO

A) SITUAÇÃO LÍQUIDA NULA (também chamada Compensada ou Equilibrada)

Quando os valores positivos (Bens e Direitos) são iguais aos negativos (Obrigações), logo será possível apenas o pagamento das dívidas.

ATIVO = PASSIVO

A Situação Líquida funciona como um “equilibrador”, pois os registros na contabilidade serão realizados utilizando, pelo menos, dois elementos: um sendo a ORIGEM do recurso e o outro a APLICAÇÃO deste gerando uma igualdade no patrimônio, ou seja, um equilíbrio. Como exemplo tomamos a compra de mercadorias, onde a ORIGEM será o seu dinheiro que irá diminuir e a APLICAÇÃO o seu estoque de mercadorias que irá aumentar, portanto dois elementos do patrimônio foram movimentados (DINHEIRO e MERCADORIAS), mas de forma equilibrada. Também fazem parte da situação líquida o resultados sendo eles lucros ou prejuízos (como vistos anteriormente na Situação Líquida Positiva e Negativa).



Vejam agora o quadro dos elementos patrimoniais com o ATIVO e o PASSIVO:

PATRIMÔNIO	
ATIVO	PASSIVO
BENS	OBRIGAÇÕES
DIREITOS	

Outros exemplos aplicando valores:

Situação Líquida Positiva:

PATRIMÔNIO	
ATIVO	PASSIVO
BENS	OBRIGAÇÕES
R\$ 200,00	R\$ 180,00
DIREITOS	(+) SITUAÇÃO LÍQUIDA
R\$ 100,00	R\$ 120,00
Total do Ativo =	Total do passivo =
R\$ 300,00	R\$ 300,00

Situação Líquida Negativa (Passivo a Descoberto):

PATRIMÔNIO	
ATIVO	PASSIVO
BENS	OBRIGAÇÕES
R\$ 200,00	R\$ 340,00
DIREITOS	(-) SITUAÇÃO LÍQUIDA
R\$ 100,00	R\$ 40,00
Total do Ativo =	Total do passivo =
R\$ 300,00	R\$ 300,00

Situação Líquida Nula:

PATRIMÔNIO	
ATIVO	PASSIVO
BENS	OBRIGAÇÕES
R\$ 200,00	R\$ 300,00
DIREITOS	
R\$ 100,00	
Total do Ativo =	Total do passivo =
R\$ 300,00	R\$ 300,00

2.2 Atos administrativos e fatos contábeis.

Atos administrativos são acontecimentos que tem a natureza de não alterar a situação patrimonial da empresa, logo não interessam, de início, à contabilidade e não devem ser registrados.

Exemplos:

- *Assinatura de contratos;*
- *Admissão de empregados;*
- *Emissão de uma ordem de compra;*
- *Envio de duplicatas ao banco;*
- *Garantia dada em títulos (aval);*
- *Hipotecas;*
- *Fianças prestadas, entre outros.*



Os fatos contábeis, por sua vez, são acontecimentos que alteram o patrimônio da entidade e, por este motivo, devem ser registrados pela contabilidade. Podem ou não alterar a Situação Líquida Patrimonial. Os fatos contábeis são classificados em:

- *Permutativos ou Compensativos;*
- *Modificativos;*
- *Mistos ou Compostos.*

2.2.1 Fatos Permutativos ou Compensativos.

As variações decorrem de uma permuta entre os elementos patrimoniais sem ocasionar alteração na Situação Líquida. São divididos em:

- **Fatos Permutativos entre Elementos Ativos:**

É quando ocorre uma permuta entre os elementos do ativo sem alterar a Situação Líquida. Caracterizam-se pelas seguintes mutações:

(+ A - A)



Onde: (+ A) significa aumento do ATIVO.
(- A) significa diminuição do ATIVO.

Exemplo: Compra de **Mercadorias** à vista no valor de R\$ 30.000,00 com recursos do **Caixa**.

Logo, **Mercadorias** é um elemento do ATIVO (Bens) e está aumentando em R\$ 30.000,00 (+A) e **Caixa**, que também é um elemento do ATIVO (Bens), está diminuindo em R\$ 30.000,00 (-A), com isso a Situação Líquida não sofre alteração.

Neste caso, antes da ocorrência do fato, o Caixa tinha o saldo de R\$ 50.000,00 e Mercadorias tinha o saldo em R\$ 0,00. A Situação Líquida era de R\$ 46.800,00. Após o fato houve uma permuta entre elementos do ATIVO e a Situação Líquida continuou a mesma.

PATRIMÔNIO			
ATIVO		PASSIVO	
BENS		OBRIGAÇÕES	
(-A)	Caixa	R\$ 20.000,00	Duplicatas a Pagar
(+A)	Mercadorias	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,00
DIREITOS		SITUAÇÃO LÍQUIDA	
		R\$ 46.800,00	
Total do Ativo =		R\$ 50.000,00	Total do passivo =
			R\$ 50.000,00

- Fatos Permutativos entre Elementos Passivos:**

Ocorrem quando elementos do PASSIVO se permutam sem alterar a Situação Líquida. Caracterizam-se pelas mutações:

(+ P - P)

Onde: (+ P) significa aumento do PASSIVO.
(- P) significa diminuição do PASSIVO.

Exemplo: Troca de uma obrigação (**Duplicatas a Pagar**) no valor de R\$ 3.200,00 por uma outra obrigação de mesmo valor (**Cheques a Pagar**).

Logo, **Duplicatas a Pagar** é um elemento do PASSIVO (Obrigações) e está diminuindo em R\$ 3.200,00 (-P) e **Cheques a Pagar**, que também é um elemento do PASSIVO (Obrigações), está aumentando em R\$ 3.200,00 (+P), com isso a Situação Líquida não sofre alteração.

PATRIMÔNIO			
ATIVO		PASSIVO	
BENS			OBRIGAÇÕES
Caixa	R\$ 20.000,00	(-P) Duplicatas a Pagar	R\$ 0,00
Mercadorias	R\$ 30.000,00	(+P) Cheques a Pagar	R\$ 3.200,00
DIREITOS		SITUAÇÃO LÍQUIDA	
			R\$ 46.800,00
Total do Ativo =	R\$ 50.000,00	Total do passivo =	R\$ 50.000,00

- Fatos Permutativos entre Elementos Ativos e Passivos:**

Ocorrem quando um elemento do ATIVO se permuta com outro do PASSIVO sem alterar a Situação Líquida. Pode ocorrer o aumento dos totais do ATIVO e do PASSIVO (ADITIVOS) ou a redução dos totais do ATIVO e do PASSIVO (SUBTRATIVOS OU REDUTIVOS). Caracterizam-se pelas mutações:

(+ A + P)

(- A - P)

Exemplo: Compra de **Móveis e Utensílios** (Bens) no valor de R\$ 10.000,00 através de um **Cheque a Pagar** (Obrigações).

PATRIMÔNIO			
ATIVO		PASSIVO	
BENS			OBRIGAÇÕES
Caixa	R\$ 20.000,00	Duplicatas a Pagar	R\$ 0,00
Mercadorias	R\$ 30.000,00	(+P) Cheques a Pagar	R\$ 13.200,00
(+A) Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00	SITUAÇÃO LÍQUIDA	
DIREITOS			R\$ 46.800,00
Total do Ativo =	R\$ 60.000,00	Total do passivo =	R\$ 60.000,00



2.2.2 Fatos Modificativos.

Os Fatos Modificativos alteram a Situação Líquida através de uma mutação em um elemento do ATIVO ou do PASSIVO. São divididos em:

- **Fatos Modificativos Aumentativos.**

Ocorrem quando a Situação Líquida aumenta através de uma mutação aumentativa em um elemento do ATIVO (**+ A + SL**) ou através de uma mutação diminutiva em um elemento do PASSIVO (**- P + SL**).

Exemplo: Recebimento de R\$ 500,00 de juros, em dinheiro à vista, decorrente do atraso de pagamento por conta de um terceiro ao Patrimônio sem correspondência com outro elemento patrimonial.

PATRIMÔNIO			
ATIVO		PASSIVO	
BENS		OBRIGAÇÕES	
(+A) Caixa	R\$ 20.500,00	Duplicatas a Pagar	R\$ 0,00
Mercadorias	R\$ 30.000,00	Cheques a Pagar	R\$ 13.200,00
Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00		
DIREITOS		(+SL) SITUAÇÃO LÍQUIDA	
			R\$ 47.300,00
Total do Ativo =	R\$ 60.500,00	Total do passivo =	R\$ 60.500,00

- **Fatos Modificativos Diminutivos.**

Ocorrem quando a Situação Líquida diminui através de uma mutação diminutiva em um elemento do ATIVO (**- A - SL**) ou através de uma mutação aumentativa em um elemento do PASSIVO (**+ P - SL**).

Exemplo: Pagamento de R\$ 1.500,00 à vista, em dinheiro, para despesas de manutenção dos veículos da empresa.

PATRIMÔNIO			
ATIVO		PASSIVO	
BENS		OBRIGAÇÕES	
(- A) Caixa	R\$ 19.000,00	Duplicatas a Pagar	R\$ 0,00
Mercadorias	R\$ 30.000,00	Cheques a Pagar	R\$ 13.200,00
Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00		
DIREITOS		(- SL) SITUAÇÃO LÍQUIDA	
			R\$ 45.800,00
Total do Ativo =	R\$ 59.000,00	Total do passivo =	R\$ 59.000,00

2.2.3 Fatos Mistos ou Compostos.

São aqueles que realizam uma permuta entre os elementos patrimoniais ocasionando a alteração da Situação Líquida. São divididos em:

- **Fatos Mistos Aumentativos.**

Ocorrem quando as permutações entre elementos do ATIVO e/ou PASSIVO ocasionam o aumento da Situação Líquida. São representados pelas mutações:

(+ A - A + SL)

(+ P - P + SL)

(- A - P + SL)

(+ A + P + SL)

Exemplo: Venda de R\$ 5.000,00 em mercadorias com lucro de R\$ 700,00.

PATRIMÔNIO			
ATIVO		PASSIVO	
BENS		OBRIGAÇÕES	
(+A) Caixa	R\$ 24.700,00	Duplicatas a Pagar	R\$ 0,00
(-A) Mercadorias	R\$ 25.000,00	Cheques a Pagar	R\$ 13.200,00
Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00		
DIREITOS		(+ SL) SITUAÇÃO LÍQUIDA	
			R\$ 46.500,00
Total do Ativo =	R\$ 59.700,00	Total do passivo =	R\$ 59.700,00



- Fatos Mistos Diminutivos.**

Ocorrem quando as permutações entre elementos do ATIVO e/ou PASSIVO ocasionam a diminuição da Situação Líquida. São representados pelas mutações:

(+ A - A - SL)

(+ P - P - SL)

(- A - P - SL)

(+ A + P - SL)

Exemplo: Troca de obrigações onde ocorre a substituição de um cheque a pagar no valor R\$ 5.000,00 que venceria daqui a uma semana por uma duplicata para trinta dias acrescentando R\$ 200,00 de juros.

PATRIMÔNIO			
ATIVO		PASSIVO	
BENS		OBRIGAÇÕES	
(+A) Caixa	R\$ 24.700,00	(+P) Duplicatas a Pagar	R\$ 5.200,00
(-A) Mercadorias	R\$ 25.000,00	(-P) Cheques a Pagar	R\$ 8.200,00
Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00		
DIREITOS		(- SL) SITUAÇÃO LÍQUIDA	R\$ 46.300,00
Total do Ativo =	R\$ 59.700,00	Total do passivo =	R\$ 59.700,00



CAPÍTULO 3

Conceitos de Capital

O Capital pode ser entendido como um conjunto de bens, dentre os quais podemos citar mercadorias, máquinas, veículos, equipamentos, entre outros que são utilizados com a finalidade de gerar outros bens. Em economia, é entendido como bens duráveis que já foram produzidos e que são utilizados na produção de mercadorias e serviços. Vejamos, a seguir, os conceitos de capital na contabilidade:

3.1 Capital social.

É aquele capital que consta no contrato social de toda empresa, ou seja, o montante de participação de cada sócio na abertura do negócio, geralmente representado por ações ou quotas.

3.2 Capital ativado.

É o total de ativos da empresa. Também é chamado de capital aplicado.

3.3 Capital próprio.

São os recursos dos sócios ou acionistas da empresa ou decorrentes de suas operações sociais. Corresponde ao patrimônio líquido, logo pode ser chamado, também, de capital líquido.

3.4 Capital de terceiros.

Também é conhecido como capital alheio. É o montante de recursos de pessoas de fora da empresa (terceiros) utilizado para a obtenção de ativos de propriedade da própria empresa. É uma obrigação correspondente ao Passivo Exigível (PE).



3.5 Capital realizado.

São os recursos entregues pelos sócios e que estão à disposição da empresa.

3.6 Capital a realizar.

É o capital que ainda não foi colocado totalmente à disponibilidade da empresa, apesar de ter sido registrado na abertura da mesma, logo, futuramente, será disponibilizado em dinheiro ou em bens.

3.7 Capital à disposição da empresa.

É o montante obtido pela soma do capital próprio com o capital de terceiros, ou seja, o total de ativo da entidade disponível para a mesma atingir a sua finalidade.

3.8 Entendendo a diferença entre capital e patrimônio.

O Patrimônio, como visto anteriormente, é o conjunto de bens, direitos e obrigações, já o Capital é o conjunto de elementos disponíveis pelos proprietários da empresa para iniciar as suas atividades.



CAPÍTULO 4

Conceitos de Contas

Em contabilidade, conta é a identificação de um componente ou variação patrimonial, quer seja ele um bem, um direito, uma obrigação ou, ainda, um componente do Patrimônio Líquido, acompanhado pelos registros dos seus respectivos débitos e créditos de mesma natureza. Todos os acontecimentos diários na vida da empresa como compras, vendas, pagamentos, entre outros, devem ser registrados em contas próprias específicas. As contas possuem suas identificações através de títulos em conformidade com os fatos contábeis provocados e devem figurar em um “Plano de Contas”.

4.1 Teoria das contas.

Atualmente, possuímos três teorias que são utilizadas para o entendimento das contas na ciência contábil: a Teoria Personalística, a Teoria Materialística e a Teoria Patrimonialista.

4.1.1 Teoria personalística das contas.

Também chamada de teoria personalista, é de suma importância para o entendimento das relações de débito e crédito na contabilidade, pois atribui às “pessoas” a responsabilidade para cada conta. Segundo a teoria personalística, essas “pessoas” mantêm alguma relação com a empresa como, por exemplo, a guarda de bens, valores devidos para com a empresa ou valores a receber da mesma. Um exemplo é atribuir ao “Sr. Caixa” a responsabilidade pela guarda do dinheiro que entra na empresa, logo o “Sr. Caixa” passa a dever à empresa toda vez que entra dinheiro, ou seja, se **debita** o caixa pelo valor que ele recebeu. Quando o “Sr. Caixa” executa um pagamento, ele passa a ter um crédito com a empresa, logo se **credita** o caixa pelo valor que saiu dele.

Podemos afirmar que as contas representativas do ativo, ou seja, dos bens e direitos são contas que possuem **saldo devedor**, logo devem ser **debitadas quando aumentam de valor**, pois as “pessoas” responsáveis pela guarda de bens e pelos direitos da empresa “devem” a mesma. Já as contas representativas do passivo, ou seja, das obrigações são contas que possuem **saldo credor**, logo devem **creditadas quando aumentam de valor**, pois indicam crédito para terceiros à empresa, ou seja, “pessoas” que têm o direito a receber dinheiro da mesma.



A teoria personalística classifica as contas em:

- Contas dos agentes consignatários: representam os bens;
- Contas dos agentes correspondentes: representam os direitos e as obrigações;
- Contas do proprietário: representam o patrimônio líquido, as receitas e as despesas;

4.1.2 Teoria materialística das contas.

Também conhecida como teoria materialista ou econômica, determina que as contas representem valores materiais e são classificadas em :

- Contas integrais ou elementares;
- Contas diferenciais ou derivadas;

As contas integrais são representadas pelos bens, direitos e obrigações da entidade. Já as contas diferenciais são representadas pelo Patrimônio Líquido, receitas e despesas da mesma.

4.1.3 Teoria patrimonialista das contas.

É a teoria usualmente adotada no Brasil. Segundo esta teoria, a contabilidade tem a finalidade de controlar o Patrimônio e apurar os resultados das entidades. Classifica as contas em:

Contas patrimoniais: são as contas representativas dos bens, direitos, obrigações e do Patrimônio Líquido (Capital Social, Reservas e Lucros ou Prejuízos Acumulados).

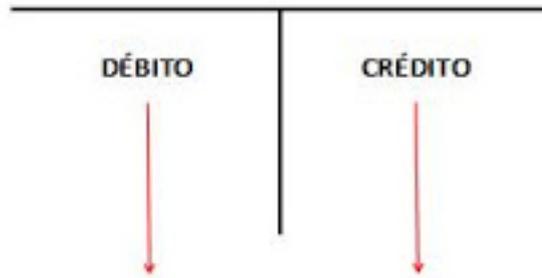
Contas de resultado: são as contas que representam as receitas e despesas, logo aquelas que provocam alterações do patrimônio. Lidam com a dinâmica do patrimônio (crescimento ou diminuição), enquanto as contas patrimoniais evidenciam a posição estática do mesmo.

4.2 Representação gráfica das contas.

Uma forma simplificada de representar graficamente as contas envolvidas no Balanço Patrimonial e suas movimentações é o **Razonete**. Para entender como funcionam os razonetes, devemos conhecer as dinâmicas de **débito**, **crédito** e **saldo**.

4.2.1 Débito, crédito e saldo.

Os razonetes são representados em forma de “T” e os débitos são lançados do lado esquerdo do razonete. Por sua vez, os créditos são lançados do lado direito como veremos a seguir:



Débito, em contabilidade, representa algo que se adquire ou que se tem. Crédito representa a fonte do débito. As contas representativas de bens, direitos, despesas e custos possuem saldo de natureza devedora e as contas representativas das obrigações, do patrimônio líquido, das receitas e dos ganhos, saldo de natureza credora.

A diferença entre o débito e crédito é denominada de saldo. Sendo a soma dos débitos maior do que as dos créditos, teremos uma conta de saldo devedor. Caso ocorra o contrário, teremos uma conta de saldo credor.

As contas do ATIVO são debitadas quando bens e direitos AUMENTAM e creditadas quando DIMINUEM. As contas do PASSIVO e SITUAÇÃO LÍQUIDA são creditadas quando as obrigações AUMENTAM e debitadas quando DIMINUEM. Já as contas representativas das DESPESAS seguem a mesma teoria das do ativo e das RECEITAS, a mesma teoria das contas do passivo. Vejamos o quadro abaixo:

	DEBITAR	CREDITAR
Contas do ATIVO	<i>umenta</i>	<i>diminui</i>
Contas do PASSIVO e SL	<i>diminui</i>	<i>umenta</i>
Contas de DESPESAS e CUSTOS	<i>umenta</i>	<i>diminui</i>
Contas de RECEITAS	<i>diminui</i>	<i>umenta</i>

Exemplo de um razonete:

D	nome da conta	C
valor R\$		valor R\$

Caixa	
50.000,00	7.500,00
	3.200,00



4.3 O plano de contas.

O plano de contas é uma ordenação de todas as contas que a entidade prevê utilizar para uniformizar o procedimento de escrituração contábil, atendendo às normas e princípios contábeis e servindo de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis. Na sua criação deve se levar em consideração três fatores:

- Estar em conformidade com a Lei nº 6.404/76 que regula a elaboração do balanço patrimonial e de outras demonstrações contábeis;
- A complexidade não deve ser excessiva para facilitar a consulta e a flexibilidade de adaptação a novos fatos contábeis que existirão dentro da entidade;
- Ter a capacidade de atender às necessidades de informação da empresa;

A montagem de um plano de contas deverá ser personalizada, uma vez que as necessidades de informações serão diferentes de empresa para empresa.

É, em outras palavras, uma lista que possui as contas necessárias para que se faça os registros dos eventos que ocorrem na empresa e que alteram o seu patrimônio.

Plano de Contas é um conjunto de determinadas contas em função do ramo de atividade e porte de cada empresa. Nele são apresentadas as contas, títulos e descrição de cada uma, bem como os regulamentos e convenções que regem o uso do plano e de suas contas integrantes do sistema contábil da entidade, tendo como finalidade servir de guia para o registro e a demonstração dos fatos contábeis. (Crepaldi, 2003:70).

4.3.1 O elenco de contas.

É uma parte do plano de contas que apenas lista as contas utilizadas pela empresa sem mencionar a suas funções e funcionamento.

Exemplo de um elenco de contas:

7.4.1 Elenco de Contas

1	ATIVO
1.1	ATIVO CIRCULANTE
1.1.1	DISPONÍVEL
1.1.1.1	CAIXA
1.1.1.1.01	Caixa Geral
1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO



1.1.1.2.01	Banco A
1.1.1.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS
1.1.1.3.01	Banco A
1.1.2	CONTAS A RECEBER
1.1.2.1	CLIENTES
1.1.2.1.01	Cliente A
1.1.2.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS
1.1.2.2.01	Banco A
1.1.2.9	OUTRAS CONTAS A RECEBER
1.1.2.9.01	Conta A
1.1.3	ESTOQUES
1.1.3.1	MERCADORIAS PARA REVENDA
1.1.3.1.01	Estoque Inicial
1.1.3.1.02	Compras
1.1.3.1.03	Fretes e Carretos
1.1.3.1.04	ICMS – Substituição Tributária
1.1.3.1.05	ICMS – Antecipado
1.1.3.1.10	(-) Devoluções de Compras
1.1.3.1.11	(-) ICMS sobre Compras
1.1.3.1.12	(-) COFINS sobre Compras
1.1.3.1.13	(-) PIS sobre Compras
1.1.3.1.19	(-) Custo das Mercadorias Vendidas
1.1.3.2	PRODUTOS ACABADOS
1.1.3.2.01	Estoque Inicial
1.1.3.2.02	Produção
1.1.3.2.09	(-) Custo dos Produtos Vendidos
1.1.3.3	MATÉRIAS-PRIMAS
1.1.3.3.01	Estoque Inicial
1.1.3.3.02	Compras
1.1.3.3.03	Fretes e Carretos
1.1.3.3.04	ICMS – Substituição Tributária
1.1.3.3.05	ICMS – Antecipado
1.1.3.3.10	(-) Devoluções de Compras
1.1.3.3.11	(-) ICMS sobre Compras
1.1.3.3.12	(-) COFINS sobre Compras
1.1.3.3.13	(-) PIS sobre Compras
1.1.3.3.19	(-) Transferência para Consumo
1.1.3.4	MATERIAIS DE EMBALAGEM
1.1.3.4.01	Estoque Inicial
1.1.3.4.02	Compras
1.1.3.4.03	Fretes e Carretos
1.1.3.4.04	ICMS – Substituição Tributária
1.1.3.4.05	ICMS – Antecipado
1.1.3.4.10	(-) Devoluções de Compras



1.1.3.4.11	(-) ICMS sobre Compras
1.1.3.4.12	(-) COFINS sobre Compras
1.1.3.4.13	(-) PIS sobre Compras
1.1.3.4.19	(-) Transferência para Consumo
1.1.3.9	MATERIAIS DE CONSUMO
1.1.3.9.01	Estoque Inicial
1.1.3.9.02	Compras
1.1.3.9.03	Fretes e Carretos
1.1.3.9.04	ICMS – Antecipado
1.1.3.9.10	(-) Devoluções de Compras
1.1.3.9.19	(-) Transferência para Consumo
1.1.4	OUTROS CRÉDITOS
1.1.4.1	IMPOSTOS A RECUPERAR
1.1.4.1.01	IPI
1.1.4.1.02	ICMS
1.1.4.1.03	ICMS Antecipado
1.1.4.1.04	COFINS
1.1.4.1.05	PIS
1.1.4.1.06	IRPJ
1.1.4.1.07	CSLL
1.1.4.1.08	IRF
1.1.4.1.09	ISSF
1.1.9	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE
1.1.9.1	DESPESAS ANTECIPADAS
1.1.9.1.01	Seguros a Apropriar
1.1.9.1.02	Encargos a Apropriar
1.1.9.1.03	IPTU a Apropriar
1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
1.2.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO
1.2.1.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS
1.2.1.1.01	Banco A
1.2.2	CONTAS A RECEBER
1.2.2.1	CLIENTES
1.2.2.1.01	Cliente A
1.3	ATIVO PERMANENTE
1.3.1	INVESTIMENTOS
1.3.1.1	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
1.3.1.1.01	Consórcio Simples A
1.3.1.1.02	Cooperativa de Crédito A
1.3.2	IMOBILIZADO
1.3.2.1	BENS EM OPERAÇÃO
1.3.2.1.01	Terrenos
1.3.2.1.02	Construções e Benfeitorias
1.3.2.1.03	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos

1.3.2.1.04	Ferramentas
1.3.2.1.05	Matrizes
1.3.2.1.06	Móveis & Utensílios
1.3.2.1.07	Equipamentos de Informática
1.3.2.1.08	Instalações Comerciais
1.3.2.1.09	Veículos e Acessórios
1.3.2.9	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS
1.3.2.9.01	Construções e Benfeitorias
1.3.2.9.02	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos
1.3.2.9.03	Ferramentas
1.3.2.9.04	Matrizes
1.3.2.9.05	Móveis & Utensílios
1.3.2.9.06	Equipamentos de Informática
1.3.2.9.07	Instalações Comerciais
1.3.2.9.08	Veículos e Acessórios
1.3.3	INTANGÍVEL
1.3.3.1	BENS INCORPÓREOS
1.3.3.1.01	Marcas e Patentes
1.3.3.1.02	Sistemas Aplicativos (softwares)
1.3.3.9	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS
1.3.3.9.01	Marcas e Patentes
1.3.3.9.02	Sistemas Aplicativos (softwares)
1.3.4	DIFERIDO
1.3.4.1	GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS
1.3.4.1.01	Gastos de Organização e Administração
1.3.4.1.02	Projetos e Desenvolvimento de Novos Produtos
1.3.4.9	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS
1.3.4.9.01	Gastos de Organização e Administração
1.3.4.9.02	Projetos e Desenvolvimento de Novos Produtos
2	PASSIVO
2.1	CIRCULANTE
2.1.1	CONTAS A PAGAR
2.1.1.1	SALÁRIOS A PAGAR
2.1.1.1.01	Salários
2.1.1.1.02	Férias a Pagar
2.1.1.1.03	13º Salário a Pagar
2.1.1.2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
2.1.1.2.01	INSS a Recolher
2.1.1.2.02	FGTS a Recolher
2.1.1.2.03	Contribuição Sindical a Recolher
2.1.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
2.1.1.3.01	Simplex Nacional a Recolher
2.1.1.3.02	IPI a Recolher
2.1.1.3.03	ICMS a Recolher



2.1.1.3.04	COFINS a Recolher
2.1.1.3.05	PIS a Recolher
2.1.1.3.06	IRPJ a Recolher
2.1.1.3.07	CSLL a Recolher
2.1.1.3.08	ISS a Recolher
2.1.1.3.09	IRF a Recolher
2.1.1.3.10	ISSF a Recolher
2.1.1.3.11	ICMS Substituição Tributária a Recolher
2.1.1.4	FORNECEDORES
2.1.1.4.01	Fornecedor A
2.1.1.5	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS
2.1.1.5.01	Banco A
2.1.1.6	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER
2.1.1.6.01	Juros Passivos
2.1.1.9	OUTRAS CONTAS A PAGAR
2.1.1.9.01	Aluguéis a Pagar
2.1.1.9.02	Energia Elétrica a Pagar
2.1.1.9.03	Telefone a Pagar
2.1.1.9.04	Água e Esgotos a Pagar
2.1.1.9.05	Pró-labore a Pagar
2.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
2.2.1	CONTAS A PAGAR
2.2.1.1	FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
2.2.1.1.01	Banco A
2.3	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
2.3.1	RESULTADOS DIFERIDOS
2.3.1.1	RECEITAS DIFERIDAS
2.3.1.1.01	Receitas de Obras em Andamento
2.3.1.2	(-) CUSTOS DIFERIDOS
2.3.1.2.01	Custos de Obras em Andamento
2.3.1.3	(-) DESPESAS DIFERIDAS
2.3.1.3.01	Despesas de Obras em Andamento
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2.4.1	CAPITAL SOCIAL REALIZADO
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
2.4.1.1.01	Capital Nacional
2.4.1.2	(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR
2.4.1.2.01	Sócio A
2.4.2	RESERVAS
2.4.2.1	RESERVAS DE CAPITAL
2.4.2.1.01	Reserva de Incentivos Fiscais
2.4.2.2	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
2.4.2.2.01	Variações de Elementos Ativos
2.4.2.2.02	Variações de Elementos Passivos

2.4.2.3	RESERVAS DE LUCROS
2.4.2.3.01	Retenções de Lucros
2.4.2.3.02	Lucros a Realizar
2.4.3	QUOTAS EM TESOURARIA
2.4.3.1	QUOTAS EM TESOURARIA
2.4.3.1.01	Quotas de Capital Realizado
2.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2.4.4.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2.4.4.1.01	Lucros Acumulados
2.4.4.1.02	Prejuízos Acumulados
3	CUSTOS
3.1	CUSTOS DE PRODUÇÃO
3.1.1	CUSTOS INDUSTRIAIS
3.1.1.1	INSUMOS
3.1.1.1.01	Matérias-primas
3.1.1.1.02	Materiais de embalagem
3.1.1.2	MÃO DE OBRA DIRETA
3.1.1.2.01	Salários
3.1.1.2.02	Encargos Sociais
3.1.1.2.03	Vale Transporte
3.1.1.2.04	Refeições
3.1.1.2.05	Uniformes
3.1.1.2.06	Assistência Médica
3.1.1.3	OUTROS CUSTOS DIRETOS
3.1.1.3.01	Materiais de consumo
3.1.1.9	CUSTOS INDIRETOS DE FABRICAÇÃO
3.1.1.9.01	Salários
3.1.1.9.02	Encargos Sociais
3.1.1.9.03	Vale Transporte
3.1.1.9.04	Refeições
3.1.1.9.05	Uniformes
3.1.1.9.06	Assistência Médica
3.1.1.9.10	Energia elétrica
3.1.1.9.11	Manutenção
3.1.1.9.12	Aluguel de bens imóveis
3.1.1.9.13	Locação de bens móveis
3.1.1.9.14	Água e Esgoto
3.1.1.9.15	Materiais de consumo
3.1.1.9.90	Prêmios de Seguro
3.1.1.9.91	Depreciação e Amortização
3.1.2	CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3.1.2.1	CONSUMO DE MATERIAIS
3.1.2.1.01	Materiais Aplicados
3.1.2.2	MÃO DE OBRA DIRETA



3.1.2.2.01	Salários
3.1.2.2.02	Encargos Sociais
3.1.2.2.03	Vale Transporte
3.1.2.2.04	Refeições
3.1.2.2.05	Uniformes
3.1.2.2.06	Assistência Médica
3.1.2.3	OUTROS CUSTOS DIRETOS
3.1.2.3.01	Materiais de consumo
3.1.2.9	CUSTOS INDIRETOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3.1.2.9.01	Salários
3.1.2.9.02	Encargos Sociais
3.1.2.9.03	Vale Transporte
3.1.2.9.04	Refeições
3.1.2.9.05	Uniformes
3.1.2.9.06	Assistência Médica
3.1.2.9.10	Energia elétrica
3.1.2.9.11	Manutenção
3.1.2.9.12	Aluguel de bens imóveis
3.1.2.9.13	Locação de bens móveis
3.1.2.9.14	Água e Esgoto
3.1.2.9.15	Materiais de consumo
3.1.2.9.16	Ferramentas
3.1.2.9.90	Prêmios de Seguro
3.1.2.9.91	Depreciação e Amortização
4	PRODUÇÃO
4.1	PRODUÇÃO
4.1.1	PRODUÇÃO
4.1.1.1	PRODUÇÃO
4.1.1.1.01	De Bens
4.1.1.1.02	De Serviços
5	DESPEAS
5.1	DESPEAS DIVERSAS
5.1.1	DESPEAS OPERACIONAIS
5.1.1.1	CUSTO DAS VENDAS
5.1.1.1.01	Custo das Mercadorias Vendidas
5.1.1.1.02	Custo dos Produtos Vendidos
5.1.1.1.03	Custo dos Serviços Prestados
5.1.1.2	DESPEAS COM PESSOAL
5.1.1.2.01	Salários
5.1.1.2.02	Encargos Sociais
5.1.1.2.03	Vale Transporte
5.1.1.2.04	Refeições
5.1.1.2.05	Uniformes
5.1.1.2.06	Assistência Médica

5.1.1.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
5.1.1.3.01	Pró-labore
5.1.1.3.02	Aluguel de Imóveis
5.1.1.3.03	Locação de Bens
5.1.1.3.04	Energia Elétrica
5.1.1.3.05	Telefone e Internet
5.1.1.3.06	Água e Esgoto
5.1.1.3.07	Tarifas Bancárias
5.1.1.3.08	Material de Consumo
5.1.1.3.09	Material de Expediente
5.1.1.3.10	Correios
5.1.1.4	DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO
5.1.1.4.01	Fretes e Carretos
5.1.1.4.02	Comissões e Corretagens
5.1.1.4.03	Despesas de Viagens e Estadas
5.1.1.5	DESPESAS TRIBUTÁRIAS
5.1.1.5.01	IPTU
5.1.1.5.02	IPVA
5.1.1.5.03	IOF
5.1.1.5.04	Multas Fiscais
5.1.1.5.05	COFINS s/Outras Receitas
5.1.1.5.06	PIS s/Outras Receitas
5.1.1.5.07	IRPJ s/Aplicações Financeiras
5.1.1.5.08	Impostos e Taxas Diversas
5.1.1.6	DESPESAS FINANCEIRAS
5.1.1.6.01	Juros Passivos
5.1.1.6.02	Juros de Mora
5.1.1.6.03	Descontos Concedidos
5.1.1.6.04	Variações Monetárias Passivas
5.1.1.6.05	Variações Cambiais Passivas
5.1.1.7	DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO
5.1.1.7.01	Depreciação
5.1.1.7.02	Amortização
5.1.1.8	PERDAS DIVERSAS
5.1.1.8.01	Perdas por Insolvência
5.1.2	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS
5.1.2.1	DESPESAS DIVERSAS
5.1.2.1.01	Multas de Trânsito
5.1.2.1.02	Multas Fiscais
5.1.2.1.03	Gastos com Festividades
6	RECEITAS
6.1	RECEITAS DIVERSAS
6.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS
6.1.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS



6.1.1.1.01	Vendas de Mercadorias
6.1.1.1.02	Vendas de Mercadorias com Substituição Tributária
6.1.1.1.03	Vendas de Mercadorias para o Exterior
6.1.1.1.10	Vendas de Produtos de Fabricação Própria
6.1.1.1.11	Vendas de Produtos de Fabricação Própria com Substituição Tributária
6.1.1.1.12	Vendas de Produtos de Fabricação Própria para o Exterior
6.1.1.1.20	Vendas de Serviços Prestados
6.1.1.1.21	Vendas de Serviços Prestados com Substituição Tributária
6.1.1.1.22	Vendas de Serviços Prestados para o Exterior
6.1.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
6.1.1.2.01	Simple Nacional
6.1.1.2.02	ISS Substituição Tributária
6.1.1.2.03	ICMS
6.1.1.2.04	ISS
6.1.1.2.05	COFINS
6.1.1.2.06	PIS
6.1.1.2.09	Devoluções de Vendas
6.1.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS
6.1.1.3.01	Juros Ativos
6.1.1.3.02	Rendimentos de Aplicações Financeiras
6.1.1.4	RECEITAS DIVERSAS
6.1.1.4.01	Recuperação de Despesas
6.1.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS
6.1.2.1	RECEITAS DIVERSAS
6.1.2.1.01	Ganhos de Capital
6.1.2.1.02	Outras Receitas
7	CONTAS DE APURAÇÃO
7.1	CONTAS DIVERSAS
7.1.1	BALANÇO
7.1.1.1	BALANÇO DE ABERTURA
7.1.1.1.01	Ativo
7.1.1.1.02	(-) Passivo
7.1.1.2	BALANÇO DE ENCERRAMENTO
7.1.1.2.01	Ativo
7.1.1.2.02	(-) Passivo
7.1.2	RESULTADO
7.1.2.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO
7.1.2.1.01	Resultado Final de Exercício



CAPÍTULO 5

Escrituração Contábil

A escrituração contábil é o registro dos fatos administrativos que interferem e alteram o patrimônio da entidade de forma quantitativa e qualitativa. Segundo o art. 1.179 do Código Civil - Lei 10406/02, o empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

§ 1º - Salvo o disposto no art. 1.180, o número e a espécie de livros ficam a critério dos interessados.

§ 2º - É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970.

5.1 Método das partidas dobradas.

É o método padrão para registrar transações financeiras nas empresas onde, para cada débito em uma ou mais contas, corresponde um crédito de igual valor em uma ou mais contas. O total debitado deve ser, sempre, igual ao total creditado. Para cada aplicação de recursos há uma origem de mesmo valor.

5.2 Partidas Contábeis.

Também chamadas de **LANÇAMENTOS CONTÁBEIS**, são os registros dos fatos que alteram o patrimônio, ou seja, dos fatos contábeis. Um lançamento narra um fato contábil e registra as contas envolvidas, classificando-as, ainda, em **CREDORAS** ou **DEVEDORAS**. Têm função histórica, pois situam-se dentro da ordem cronológica dos fatos contábeis e função monetária, pois registram os valores presentes em cada fato ocorrido.



Um lançamento contábil deve possuir os seguintes elementos:

1. Local e data: localidade, dia, mês e ano do acontecimento do fato contábil;
2. Conta devedora: vem em primeiro lugar e será a conta debitada;
3. Conta credora: será a conta creditada. Vem junto da preposição "a".
4. Histórico: narração simplificada do fato contábil.

5.2.1 Como efetuar um lançamento contábil.

Exemplo de fato contábil: *Compra de armários em dinheiro, à vista, no valor de R\$ 3.200,00.*

Primeiro Passo: Identificar as contas que estão sendo envolvidas no fato contábil:

Móveis e utensílios (armários)
Caixa (dinheiro, à vista)

Segundo Passo: Identificar a que grupo as contas pertencem, entre *ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, RECEITAS ou DESPESAS*:

Móveis e utensílios - um Bem, conta do ativo
Caixa - um Bem, conta do ativo

Terceiro Passo: Identificar se o saldo de cada conta irá aumentar ou diminuir em função do fato contábil que está sendo analisado:

Móveis e utensílios - o saldo aumentará (+)
Caixa - o saldo diminuirá (-)

Quarto Passo: efetuar o lançamento contábil, segundo o método das partidas dobradas:

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2013.

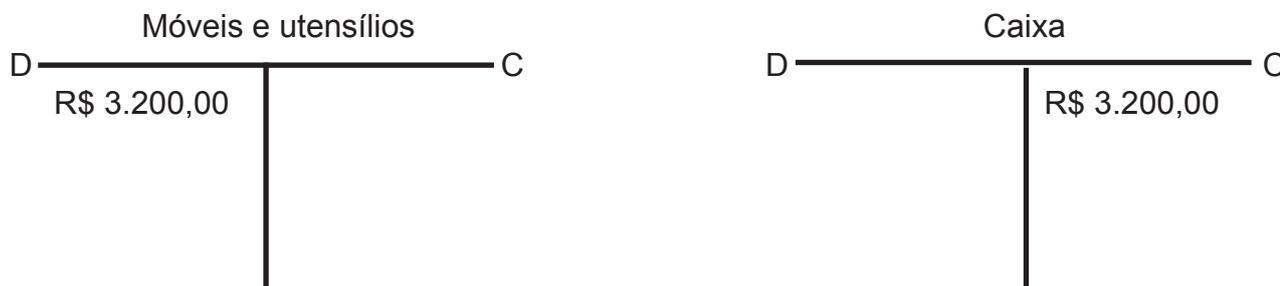
Móveis e utensílios

Compra de armários para uso da empresa

A Caixa

Pago em dinheiro, à vista, conforme valor em nota fiscal Nº 125421....R\$ 3.200,00

Razonetes:



Logo, como a conta “Móveis e utensílios” é uma conta representativa do ATIVO e seu saldo está AUMENTANDO, deverá ser “**debitada**”, ou seja, o valor referente ao fato contábil deverá ser colocado à esquerda no razonete, no lado do débito. Já a conta “Caixa”, que também é uma conta do ATIVO mas que está com o seu saldo DIMINUINDO, deverá ser “**creditada**”, ou seja, o valor deverá ser colocado à direita no razonete, no lado do crédito.

Vamos rever o quadro de movimentação das contas para compreendermos melhor:

	DEBITAR	CREDITAR
Contas do ATIVO	<i>umenta</i>	<i>diminui</i>
Contas do PASSIVO e SL	<i>diminui</i>	<i>umenta</i>
Contas de DESPESAS e CUSTOS	<i>umenta</i>	<i>diminui</i>
Contas de RECEITAS	<i>diminui</i>	<i>umenta</i>

5.2.2 Natureza dos saldos das contas.

Ativo e despesas têm saldos de natureza “devedora”, ou seja, os saldos são considerados “positivos” quando são devedores e aumentam quando recebem aplicações (débitos). Passivo, receita e capital têm natureza “credora”, ou seja, quando servem de “origem” de recursos (créditos), ficam mais positivos.

5.2.3 Fórmulas de lançamentos contábeis.

Em todo lançamento contábil, utilizaremos, no mínimo, duas contas: uma para débito e outra para crédito. Acontece que em muitos casos possuiremos mais de duas contas no lançamento, porém os totais creditados e debitados deverão ser sempre os mesmos. Segundo o número de contas envolvidas, teremos quatro fórmulas de lançamento no livro Diário:



Primeira fórmula: Uma conta a débito e uma conta a crédito.

Ex.: Compra de um carro à vista, em dinheiro, no valor de R\$ 42.000,00

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2013.

Veículos

Utilitário FORD, modelo RANGER, preta, ano 2010, placa LXD-1232

a Caixa

Conforme valor da nota fiscal nº 1456..... R\$ 42.000,00

Segunda fórmula: Uma única conta a débito e mais de uma conta a crédito.

Ex.: Recebimento de uma duplicata no valor R\$ 4.000,00, com juros de mora no valor de R\$ 500,00.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2013.

Caixa

a Diversos

a Duplicatas a receber

Recebimento da duplicata nº 32776..... R\$ 4.000,00

a Juros de mora ativos

Juros recebidos sobre a duplicata nº 32776..... R\$ 500,00 R\$ 4.500,00

Terceira fórmula: Mais de uma conta a débito e uma única conta a crédito.

Ex.: Integralização do capital social no valor de R\$ 200.000,00, sendo R\$ 150.000,00 em dinheiro e R\$ 50.000,00 através de um imóvel.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2013.

Diversos

Caixa

Conforme valor do recibo nº 889342.....R\$ 150.000,00

Imóveis

Imóvel na rua Araí, 58 - Ipanema - RJ..... R\$ 50.000,00

a Capital Social Conforme integralização do capital social R\$ 200.000,00

Quarta fórmula: Mais de uma conta a débito e mais de uma conta a crédito.

Ex.: Pagamento do aluguel do mês de julho/2013 no valor de R\$ 5.000,00, acrescido de juros de mora no valor de R\$ 700,00, sendo R\$ 4.700,00 em dinheiro e R\$ 1.000,00 em cheque.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Diversos
Aluguéis

Aluguel referente ao mês de julho/2013.....R\$ 5.000,00

Juros de mora

Juros por atraso no pagamento.....R\$ 700,00 R\$ 5.700,00

a Diversos
a Caixa

Conforme valor do recibo nº 3240.....R\$ 4.700,00

a Banco c/ movimento

Pago em cheque nº 324576 do Banco do Brasil..... R\$ 1.000,00 R\$ 5.700,00

5.3 Os livros na contabilidade.

Existem vários livros utilizados pelas empresas. Esses livros existem para registrar os acontecimentos que ocorrem diariamente na empresa e podem ser divididos em três grupos: livros fiscais, livros contábeis e livros sociais.

5.3.1 Livros fiscais.

São livros exigidos pelo fisco Municipal, Estadual ou Federal e servem para apurar os impostos devidos. Destacam-se, entre eles:

- Registro de apuração de IPI;
- Registro de apuração de ICMS;
- Registro de Entradas;
- Registro de Saídas;
- Registro de Inventário;
- Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), entre outros.



5.3.2 Livros contábeis.

Destinam-se a escrituração dos atos e fatos contábeis que ocorrem nas empresas. Entre eles podemos citar:

- Livro Diário
- Livro Razão
- Livro Caixa
- Livro de Contas a Pagar
- Livro de Contas a Receber
- Livros de Contas Correntes, etc.

Por obrigatoriedade, o Livro Diário deve estar presente nas empresas, sendo nele registrados todos os fatos que modifiquem a situação patrimonial ou os atos que possam vir a modificá-la. Deve ser encadernado com folhas numeradas, conter termo de abertura e de encerramento, bem como autenticação do órgão responsável. Admite-se lançamentos diretos, por reprodução ou por meio de processamento eletrônico.

Rafael Angelo Contabilidade Ltda					
16/08/2013 13:45:16			Folha 2		
Livro Diário					
Julho de 2013					
DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
Sem Movimentação					
03/08	1.1.1.01.001	CAIXA	Abertura da empresa ROT009 Ltda.	100.000,00	
	3.1.1.01.031	C SOCIAL	Abertura da empresa ROT009 Ltda.		100.000,00
	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Compra de mesas e cadeiras	7.000,00	
	1.1.1.01.001	CAIXA	Compra de mesas e cadeiras		7.000,00
	1.1.1.02.001	BANCO 1	Abertura de uma conta no Banco do Brasil Bco:001 Ag: 0673 c/c: 32922-7	40.000,00	
	1.1.1.01.001	CAIXA	Abertura de uma conta no Banco do Brasil Bco:001 Ag: 0673 c/c: 32922-7		40.000,00
Total do Dia:				147.000,00	147.000,00
10/08	1.2.3.01.002	VEÍCULOS	Compra de uma VAN marca Citroen, modelo Boxer, ano 2013, branca, placa LTD-4210-RJ	42.000,00	
	1.1.1.01.001	CAIXA	Compra de uma VAN marca Citroen, modelo Boxer, ano 2013, branca, placa LTD-4210-RJ		42.000,00
	1.1.2.03.002	PRODUTOS P/ REVENDA	compra de mercadorias para revenda em cheque n 000372 - bco do brasil	15.000,00	
	1.1.1.02.001	BANCO 1	compra de mercadorias para revenda em cheque n 000372 - bco do brasil		15.000,00
	1.2.3.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA INDUSTRIAL FINANCIADA EM 48 X FIXAS	22.000,00	
	2.1.1.05.	FINANCIAMENTOS	AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA INDUSTRIAL FINANCIADA EM 48 X FIXAS		22.000,00
Total do Dia:				79.000,00	79.000,00

“A partir de 01/01/1992, tornou-se obrigatória, para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, a escrituração e a manutenção do livro Razão ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário, mantidas as demais exigências e condições previstas na legislação. A escrituração deverá ser individualizada, obedecendo-se a ordem cronológica das operações” (RIR/1999, art. 259, que incorporou as Leis n° 8.218, de 1991, art. 14, e n° 8.383, de 1991, art. 62). O Livro Razão tem a finalidade de demonstrar a movimentação analítica e sistemática das contas. Permite que, em dado momento, possa ser conhecido o saldo de cada conta, onde a soma dos saldos, devedores e credores de todas as contas, devem ser idênticos.

Rafael Angelo Contabilidade Ltda				
16/08/2013 14:02:28				Folha 1
Razão de 01/07/2013 até 30/06/2014				
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Razão da conta: 1.1.1.01.001 - CAIXA				
	Saldo Anterior			0,00
03/08/2013	Abertura da empresa ROT009 Ltda.	100.000,00		100.000,00D
	Compra de mesas e cadeiras		7.000,00	93.000,00D
	Abertura de uma conta no Banco do Brasil Bco:001 Ag: 0673 c/c: 32922-7		40.000,00	53.000,00D
10/08/2013	Compra de uma VAN marca Citroen, modelo Boxer, ano 2013, branca, placa LTD-4210-RJ		42.000,00	11.000,00D
		100.000,00	89.000,00	11.000,00D

O Livro Caixa, por sua vez, é um livro auxiliar onde ficam registrados todos os recebimentos e pagamentos efetuados em ordem cronológica.

Rafael Angelo Contabilidade Ltda				
16/08/2013 14:14:54				Folha 1
Livro Caixa				
Período de 03/08/2013 até 10/08/2013				
Data	Histórico	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
	Saldo Anterior			0,00
03/08	Abertura da empresa ROT009 Ltda.	100.000,00		100.000,00
	Compra de mesas e cadeiras		7.000,00	93.000,00
	Abertura de uma conta no Banco do Brasil Bco:001 Ag: 0673 c/c: 32922-7		40.000,00	53.000,00
	Total do dia 03/08	100.000,00	47.000,00	53.000,00
10/08	Compra de uma VAN marca Citroen, modelo Boxer, ano 2013, branca, placa LTD-4210-RJ		42.000,00	11.000,00
	Total do dia 10/08	0,00	42.000,00	11.000,00
	Total de Fevereiro de 2013	100.000,00	89.000,00	11.000,00
	Total de 03/08/2013 até 10/08/2013	100.000,00	89.000,00	11.000,00



5.3.3 Livros sociais.

São livros exigidos pela Lei das Sociedades por ações (Lei nº 6.404/76), com as alterações promovidas pela Lei nº 9457/97.

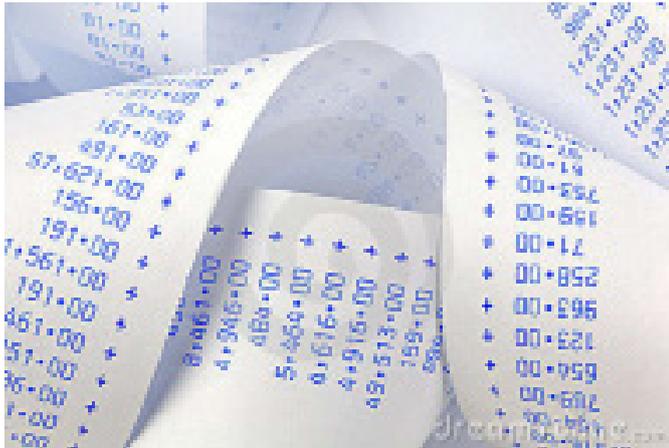
- Registro de Ações Nominativas
- Transferência de Ações Nominativas
- Atas das Assembleias Gerais
- Presença dos Acionistas
- Atas das Reuniões da Diretoria
- Atas e Pareceres do Conselho Fiscal

5.4 Escrituração por processamento eletrônico de dados.

Segundo art. 265 do RIR/99, as pessoas jurídicas que, de acordo com o balanço encerrado no período de apuração imediatamente anterior, possuírem patrimônio líquido superior a R\$ 1.633.072,44 e utilizarem sistema de processamento eletrônico de dados para registrar negócios e atividades econômicas, escriturar livros ou elaborar documentos de natureza contábil ou fiscal são obrigadas a manter, em meio magnético ou assemelhado, à disposição da Secretaria da Receita Federal, os respectivos arquivos magnéticos pelo prazo de cinco anos.

A apresentação dos arquivos magnéticos, quando solicitada pela fiscalização, deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento do Termo de Intimação Fiscal, podendo ser prorrogado por período igual pela autoridade solicitante, ficando a pessoa jurídica sujeita à multa, caso, não apresentem os arquivos na forma prevista pela lei (art. 980 do RIR/99).

A pessoa jurídica que se utilizar de sistema de processamento de dados deverá manter documentação técnica completa e atualizada do sistema, suficiente para possibilitar a sua auditoria, facultada a manutenção em meio magnético, sem prejuízo da sua emissão gráfica, quando solicitada.



CAPÍTULO 6

Como contabilizar custo ou despesa. Receita e apropriações.

6.1 Custos ou Despesas?

Segundo a contabilidade, CUSTO é um bem ou serviço que se utiliza na produção de outro bem ou serviço. De acordo com a NPC 2 do IBRACON, “Custo é a soma dos gastos incorridos e necessários para a aquisição, conversão e outros procedimentos necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais, e compreende todos os gastos incorridos na sua aquisição ou produção, de modo a colocá-los em condições de serem vendidos, transformados, utilizados na elaboração de produtos ou na prestação de serviços que façam parte do objeto social da entidade, ou realizados de qualquer outra forma.” Podemos citar como exemplos de custos: matéria-prima, mão de obra, encargos sociais, seguro do prédio e tudo mais que está relacionado à **produção**.

Já a DESPESA é tudo aquilo utilizado para gerar uma receita. Está presente nos setores **administrativo, financeiro, comercial e marketing**. É tudo aquilo que está ligado na manutenção de atividades operacionais **não vinculadas à produção de bens e serviços**.

Exemplos:

Custo: Matéria-prima utilizada na fabricação de um produto.
Despesa: Comissão do vendedor sobre venda do mesmo produto.

6.2 Receitas e Apropriações.

Receitas são todos os recursos provenientes da venda de mercadorias, prestação de serviços, recebimentos de juros e dividendos pelo uso de outros ativos por terceiros, em outras palavras, é a entrada de dinheiro que ocorre em uma entidade. São aumentos dos ativos ou diminuição dos passivos que resultem em aumento do Patrimônio Líquido e que não sejam subsídios dos proprietários.



6.2.1 Receita Bruta e Receita Líquida.

“A receita bruta das vendas e serviços compreende o produto da venda de bens nas operações de conta própria, o resultado auferido nas operações de conta alheia e o preço dos serviços prestados (RIR/99, art. 279 e seu parágrafo único).

Deve ser adicionado à receita bruta, para cálculo da receita líquida, o crédito prêmio de IPI decorrente da exportação incentivada - BEFIEEX (IN SRF nº 51/78 e ADN CST nº 19/81).

Na receita bruta não se incluem os impostos não cumulativos cobrados destacadamente do comprador ou contratante, além do preço do bem ou serviço (IPI), e do qual o vendedor dos bens ou prestador do serviço seja mero depositário. Da mesma forma, para que a apuração dos resultados não sofra distorções, não se computam no custo de aquisição das mercadorias para revenda e das matérias-primas os impostos não cumulativos que devam ser recuperados (RIR/99, art. 279, parágrafo único). O ICMS integra a receita bruta e é considerado como uma parcela redutora para fins de apuração da receita líquida.

O que vem a ser receita líquida de vendas e serviços?

Receita líquida de vendas e serviços é a receita bruta diminuída (RIR/99, art. 280):

- a) das vendas canceladas;
- b) dos descontos concedidos incondicionalmente;
- c) dos impostos incidentes sobre vendas.

Qual o conceito de vendas canceladas?

Vendas canceladas correspondem à anulação de valores registrados como receita bruta de vendas e serviços. Eventuais perdas ou ganhos decorrentes de cancelamento de vendas ou de rescisão contratual não devem afetar a receita líquida de vendas e serviços, mas ser computados nos resultados operacionais (IN SRF nº 51/78).

NOTA: As perdas serão consideradas como despesas operacionais, e os ganhos como outras receitas operacionais.

O que são descontos incondicionais?

Somente são consideradas como descontos incondicionais as parcelas redutoras do preço de venda quando constarem da nota fiscal de venda dos bens ou da fatura de serviços e não dependerem, para sua concessão, de evento posterior à emissão desses documentos (IN SRF nº 51/78).

Quais são os impostos incidentes sobre as vendas?

Reputam-se incidentes sobre as vendas os impostos que guardam proporcionalidade com o preço da venda efetuada ou dos serviços prestados, mesmo que o respectivo montante integre a base de cálculo, tais como o ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações); o ISS (imposto sobre serviços de qualquer natureza); o IE (imposto sobre exportação).

Incluem-se também como incidentes sobre vendas:

- a) a COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social;
- b) a contribuição para o PIS - Programa de Integração Social;
- c) as taxas que guardem proporcionalidade com o preço de venda.

NOTAS:

- 1)- Aqui não se inclui o ICMS pago na condição de contribuinte substituto.
- 2)- Igualmente não se inclui a contribuição para o PIS e a COFINS calculada sobre receitas que não integrem o lucro bruto (Lei nº 9.718/98, art. 3, § 1º).
- 3)- O valor a ser considerado a título de ICMS corresponde ao resultado da apuração das alíquotas sobre a receita própria respectiva e não ao montante recolhido durante o período -base pela pessoa jurídica.”

*Fonte: Site da Receita Federal -
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Pessoajuridica/dipj/2001/PergResp2001/pr277a281.htm>*

6.2.2 Apropriações e provisões.

Apropriação é quando uma receita ou despesa é conhecida no momento em que ocorre, antes mesmo de acontecer a troca de dinheiro, ou seja, é levar até a apuração do resultado de um determinado período valores que deverão ser provisionados para arcar com as despesas.

Quando essas despesas podem ser previstas, mesmo não sabendo exatamente o valor das mesmas, nem a data de pagamento, e reserva-se uma importância para arcar com elas futuramente, ocorre a provisão. Exemplo de despesas que podem e devem ser provisionadas são as férias e o 13º salário dos funcionários.



CAPÍTULO 7

Balanço Patrimonial

É uma demonstração contábil que apresenta a posição do patrimônio de forma qualitativa e quantitativa, em um determinado momento, dentro da existência da entidade. No balanço patrimonial, as contas deverão ser agrupadas e classificadas segundo os componentes do patrimônio. O Balanço Patrimonial é formado pelo ATIVO, PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Balanço Patrimonial (Lei 6404/76) - Grupo de Contas

Art. 178. “No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

- a) ativo circulante;
- b) ativo realizável a longo prazo;
- c) ativo permanente, dividido em investimentos, ativo imobilizado e ativo diferido.

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

- a) passivo circulante;
- b) passivo exigível a longo prazo;
- c) resultados de exercícios futuros;
- d) patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, reservas de reavaliação, reservas de lucros e lucros ou prejuízos acumulados.

§ 3º Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente.

Ativo

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

IV - no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da companhia e da empresa, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os de propriedade industrial ou comercial;

V - no ativo diferido: as aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social, inclusive os juros pagos ou creditados aos acionistas durante o período que anteceder o início das operações sociais.

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

Passivo Exigível

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo permanente, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo exigível a longo prazo, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do artigo 179.

Resultados de Exercícios Futuros

Art. 181. Serão classificadas como resultados de exercício futuro as receitas de exercícios futuros, diminuídas dos custos e despesas a elas correspondentes.

Patrimônio Líquido

Art. 182. A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parce-



la ainda não realizada.

§ 1º Serão classificadas como reservas de capital as contas que registrarem:

- a) a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;
- b) o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição;
- c) o prêmio recebido na emissão de debêntures;
- d) as doações e as subvenções para investimento.

§ 2º Será ainda registrado como reserva de capital o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.

§ 3º Serão classificadas como reservas de reavaliação as contrapartidas de aumentos de valor atribuídos a elementos do ativo em virtude de novas avaliações com base em laudo nos termos do artigo 8º, aprovado pela assembleia-geral.

§ 4º Serão classificados como reservas de lucros as contas constituídas pela apropriação de lucros da companhia.

§ 5º As ações em tesouraria deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição.”

Exemplo:

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2008			
(Valores Expressos em Reais)			
ATIVO		2008	PASSIVO
			2008
DISPONIVEL			PASSIVO CIRCULANTE
Caixa		215	Fornecedores
Bancos		30.931	Obrigações Fiscais
Aplicações Financeiras		1.502.142	
		1.533.288	
CRÉDITOS		1.501	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			Doações e Subvenções
PERMANENTE			Superávit do Exercício
Bens Móveis		11.883	
Depreciação Acumulada		-2.011	
		9.872	
TOTAL do ATIVO		1.544.661	TOTAL do PASSIVO
			1.544.661

Um modelo de exemplo:

Modelo sugestivo de apresentação do Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM X1					
ATIVO	X1	X0	PASSIVO+PATRIMÔNIO LÍQUIDO	X1	X0
<i>Ativo Circulante</i>			<i>Passivo Circulante</i>		
Caixa e Equivalente de Caixa			Fornecedores		
Clientes			Contas a Pagar		
Estoques			<i>Passivo Não Circulante</i>		
Créditos			<i>Patrimônio Líquido</i>		
<i>Ativo Não Circulante</i>			Capital Social		
Realizável a Longo Prazo			(-) Gastos c/Emissão de Ações		
Investimento			Reservas de Capital		
Imobilizado			Reservas de Lucros		
Intangível			(-) Ações em Tesouraria		
			Ajustes Avaliação Patrimonial		
			Lucros (Prejuízos) Acumulados (*)		

(Modelo adaptado NBC TG 26 e CTG 02).

7.1 Balancete de Verificação.

É um demonstrativo auxiliar que, geralmente, é disponibilizado mensalmente e relaciona o saldo das contas do Livro Diário. Através dele é possível verificar se está ocorrendo a correta utilização do método das partidas dobradas. Para atender a verificação correta dos lançamentos, os saldos de débito e crédito devem sempre ficar iguais.

7.3 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Foi instituída pelo artigo 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e é um relatório que visa a apuração do resultado líquido em um exercício, normalmente doze meses.

RECEITAS	2011	2012	DIFERENÇA
ANUIDADES/MENSALIDADES	97.309,39	90.119,08	7.190,31
RECEITAS DIVERSAS	219,97	38,79	181,18
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.713,67	14.288,31	4.425,36
TOTAL	116.243,03	104.446,18	11.796,85
(-)DESPESAS			
.PESSOAL			
SALÁRIO	R\$ 2.600,00	R\$ -	R\$ 2.600,00
13º SALÁRIO	R\$ 520,00	R\$ -	R\$ 520,00
.ENCARGOS SOCIAIS			
INSS	R\$ 1.660,23	R\$ 2.544,47	R\$ (884,24)
FGTS	R\$ 256,57	R\$ -	R\$ 256,57
.GERAIS			
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ.	R\$ 5.225,53	R\$ 12.413,27	R\$ (7.187,74)
SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 2.079,00	R\$ 2.000,00	R\$ 79,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 4.500,00	R\$ 600,00	R\$ 3.900,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 928,23	R\$ 2.238,03	R\$ (1.309,80)
MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 420,18	R\$ 1.400,00	R\$ (979,82)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ 3.200,00	R\$ 4.450,40	R\$ (1.250,40)
CONCERTOS E REPAROS	R\$ 323,50	R\$ 195,00	R\$ 128,50
.DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 393,96	R\$ 584,95	R\$ (190,99)
JUROS E MULTAS	R\$ 23,70	R\$ 385,26	R\$ (361,56)
IR SOBRE APLICAÇÕES	R\$ 136,34	R\$ -	R\$ 136,34
.DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO			
DEPRECIAÇÕES	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ (400,00)
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 22.010,67	R\$ 27.211,38	R\$ (5.200,71)



CAPÍTULO 8

Praticando

Neste estudo de caso veremos, na prática, como aplicaremos os conceitos contábeis vistos e fecharemos o entendimento dos fatos e dos demonstrativos. Tomaremos como base a empresa imaginária **Angelo & Souza informática Ltda.** desde sua abertura até um determinado momento no tempo.

Seguem os seguintes fatos contábeis:

1) Abertura da empresa com a integralização do Capital Social, como segue:

Sócio Rafael Angelo:	R\$ 70.000,00 em espécie
Sócio Adriana Souza:	R\$ 120.000,00 através da abertura de um conta no Banco Promissor S/A

2) Compra de um imóvel no valor de R\$ 50.000,00 à vista, em cheque;

3) Compra de mercadorias para revenda no valor de R\$ 7.000,00 à vista, em espécie;

4) Compra de mesas, armários e cadeiras no valor de R\$ 13.000,00 com um cheque pré-datado para 30 dias;

5) Financiamento para a compra de um automóvel Fiat Idea, no valor de R\$ 20.000,00 em 48 vezes;

6) Venda de mercadorias no valor de R\$ 1.200,00 à vista, em espécie.

7) Compra de um automóvel FORD Ranger no valor de R\$ 45.000,00 à vista, em espécie.

Agora montaremos os razonetes:

Capital Social	
	R\$ 190.000,00 (1)
	R\$ 190.000,00

Caixa	
R\$ 70.000,00 (1)	R\$ 7.000,00 (3)
R\$ 1.200,00 (6)	R\$ 45.000,00 (7)
	R\$ 19.200,00

Banco c/ Movimento	
R\$ 120.000,00 (1)	R\$ 50.000,00 (2)
R\$ 70.000,00	

Imóveis	
R\$ 50.000,00 (2)	
R\$ 50.000,00	

Mercadorias para Revenda	
R\$ 7.000,00 (3)	R\$ 1.200,00 (6)
R\$ 5.800,00	

Móveis e Utensílios	
R\$ 13.000,00 (4)	
R\$ 13.000,00	

Cheques a Pagar	
	R\$ 13.000,00 (4)
	R\$ 13.000,00

Financiamentos	
	R\$ 20.000,00 (5)
	R\$ 20.000,00

Veículos	
R\$ 20.000,00 (5)	
R\$ 45.000,00 (7)	
R\$ 65.000,00	



Após os razonetes, elaboraremos o Balancete de Verificação como segue:

Conta	Saldo Devedor	Saldo Credor
Capital Social		R\$ 190.000,00
Caixa	R\$ 19.200,00	
Banco c/ Movimento	R\$ 70.000,00	
Imóveis	R\$ 50.000,00	
Mercadorias para Revenda	R\$ 5.800,00	
Móveis e Utensílios	R\$ 13.000,00	
Cheques a Pagar		R\$ 13.000,00
Financiamentos		R\$ 20.000,00
Veículos	R\$ 65.000,00	
Total	R\$ 223.000,00	R\$ 223.000,00

Agora confeccionaremos o Balanço Patrimonial:

Balanço Patrimonial			
ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa	R\$ 19.200,00	Cheques a Pagar	R\$ 13.000,00
Banco c/ Movimento	R\$ 70.000,00		
Mercadorias p/ Rev.	R\$ 5.800,00		
Soma:	R\$ 95.000,00	Soma:	R\$ 13.000,00
Ativo Permanente		Passivo Não Circulante	
Imobilizado		Financiamentos*	R\$ 20.000,00
Veículos	R\$ 65.000,00	Soma:	R\$ 20.000,00
Imóveis	R\$ 50.000,00		
Móveis e Utensílios	R\$ 13.000,00	Patrimônio Líquido	
		Capital Social	R\$ 190.000,00
Soma:	R\$ 128.000,00		
		Soma:	R\$ 190.000,00
Total do Ativo	R\$ 223.000,00	Total do Passivo	R\$ 223.000,00

*Financiamento de longo prazo